



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

LEI Nº 1.838, DE 31 DE MARÇO DE 2015. 31 de Março de 2015

Altera ação 1.016 no programa 030 na Lei nº 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do plano Plurianual de Investimentos 2014 – 2017 e na Lei 1.802 de 28 de outubro de 2014 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada ação 1.016 no programa 030, na Lei nº 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do plano Plurianual de Investimentos 2014 – 2017 e na Lei 1.802 de 28 de outubro de 2014 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Abre Crédito Adicional Especial.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei.

Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.1.027 – Construção do Polo de Academia da Saúde Básica  
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 6.600,0

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:


05- Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento e Ambulatorial a População  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil....R\$ 6.600,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de Março de 2015.

  
Sênio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Industrial e Comercial

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está as margens da BR 285, corredor do MERCOSUL. Percebe-se também a necessidade de fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de empregos e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa do município.

PÚBLICO ALVO: População local, regional e outros.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente				Índice Final PPA	
Número de indústrias Estabelecimentos comerciais		und %	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
Dados Financeiros (em R\$)			80.000,00	532.000,00	530.000,00	800.000,00	1.942.00000,00	
Total do Programa:								
TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
P	Ação: 1.016 - Implantar infraestrutura na área Industrial e Comercial	Un	1	1	1	1	4	
	Produto: Infraestrutura implantada		30.000,00	32.000,00	130.000,00	300.000,00	492.000,00	
P	Ação: 1.017 - Adquirir área Industrial	Un	1	1	1	1	4	
	Produto: Área adquirida		50.000,00	500.000,00	400.000,00	500.000,00	1.450.000,00	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DE 2015**

**PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Industriais e Comerciais**

**PROGRAMA: 0030** - Desenvolvimento Industriais e Comerciais é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está as margens da BR 285, corredor do MERCOSUL. Perece-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de empregos e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa do município.

**PÚBLICO ALVO:** População local, regional e outros.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PFA
Número de indústrias	und	05	12
Estabelecimentos comerciais	%	100	100
<b>Dados financeiros (em R\$)</b>			
<b>Total do Programa:</b>			<b>2015</b>
			10.000,00

**Total do Programa:**

AÇÕES/PRODUTOS			
TIPO (*)		Unidade Medida	ANOS
P	Ação: 1.016 - Implantar Infraestrutura na Área Industrial e Comercial	Un	2015
	Produto: Infraestrutura Implantada		
		Meta física	I
		Valor	10.000,00

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade 05 - Operação Especial